



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL N° 23.037, DE 20 SETEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, uma gleba de terras com área total de 52,320m² e dá outras providências.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Tatuí, por via amigável ou judicial, uma área de terras com 52,320m² e um perímetro de 50,68m, localizada em frente à Rua Onze de Agosto, nesta cidade, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí, na Matrícula nº 35.648, de propriedade de Di Verona Empreendimentos Imobiliários LTDA, destinada ao alargamento da Rua Onze de Agosto e conclusão das obras do dispositivo de segurança denominado de rotatória, conforme croqui e memorial descritivo, que fazem parte integrante deste Decreto.

MEMORIAL DESCRITIVO:

"Imóvel: Um imóvel frente para Rua 11, Centro, com área de cinquenta e dois (52) metros e trezentos e vinte (320) milímetros quadrados, dentro do perímetro urbano cadastrado no município sob nº 0230.0372. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 02, de coordenadas N 7.414.276,253m e E 207.398,567m; deste, segue confrontando com Rua 11 de Agosto, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°44'30" e 20,56 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.414.286,613m e E 207.416,326m; deste, segue confrontando com Matrícula 35.648, propriedade de Di Verona Empreendimentos Imobiliários LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°44'32" e 18,18 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.414.273,052m e E 207.404,225m; 211°17'52" e 4,08 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.414.269,566m e E 207.402,106m; deste, segue confrontando com Matrícula 22.384, propriedade de Denise Aparecida Sonogo, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°06'56" e



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL N° 23.037, DE 20 SETEMBRO DE 2022.

7,57 m até o vértice 02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2° A presente desapropriação destina-se ao alargamento da Rua Onze de Agosto e conclusão das obras do dispositivo de segurança denominado de rotatória.

Art. 3° Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á de forma amigável, por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

a) que o preço não ultrapasse o valor do laudo de avaliação;

b) que o proprietário apresente título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que comprove inexistir quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Art. 4° O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 5° Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de setembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL N° 23.037, DE 20 SETEMBRO DE 2022.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/09/2022.

Neiva de Barros Oliveira



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.037, DE 20 SETEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL N° 23.037, DE 20 SETEMBRO DE 2022.